



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1896ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 10 de abril de 2024, às 11h00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. O Diretor Técnico e Comercial, Paulo Henrique de Macedo Carlos, não participou desta reunião, tendo em vista a ausência programada, no período de 07 a 13 de abril de 2024, para representar a CODERN no evento *Seatrade Cruise Global-2024*, conforme divulgado no Diário Oficial da União nº 63 em 2 de abril de 2024.

2. EXPEDIENTE

2.1. A DIREXE tomou conhecimento do Relatório de atividades da Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos – COORCRI, relativo ao mês de março de 2024, elaborado pelo Coordenador da COORCRI (Processo SEI nº 50902.000520/2024-11).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 015/2024, solicitando autorização para realizar certame licitatório, na modalidade Ata de Registro de Preço, visando a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de cadeiras ergonômicas para a Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.49 (sms-c-8). Há dotação orçamentária para o Projeto “26.122.0035.4102.0024 - Invest. Próprio Manut.”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000910/2024-82.

3.1.1. Resolução nº 813/2024: Autorizar a realização de certame licitatório, na modalidade Ata de Registro de Preço, visando a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de cadeiras ergonômicas para a Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN.

3.2. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 016/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 020/2023, firmado entre a CODERN e a empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A, que tem por objeto o fornecimento de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais coletivos para empregados da CODERN lotados em Natal (RN) e Areia Branca (RN), inclusive para os empregados que se encontram em benefício, baseados nas normas complementares da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.46 (sms-a-16). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, e reajuste de valor, passando o valor global de R\$ 183.999,96 (cento e oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis

centavos) para R\$ 154.540,48 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), devido ao ajuste de taxa considerando os desligamentos realizados pelo PDVE, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para a Conta "2.201.039.000 - Outros benefícios", conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 46/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.004438/2022-95.

3.2.1. Resolução nº 814/2024: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 020/2023, firmado entre a CODERN e a empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 017/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 031/2023, firmado entre a CODERN e a empresa INTERATIVA PUBLICIDADE DIGITAL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de hospedagem de e-mail corporativo, conforme especificações estabelecidas Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária na rubrica "2.205.010.000 - Tecnologia da informação", conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 45/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2024.54 (sms-a-20).

3.3.1. Resolução nº 815/2024: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 031/2023, firmado entre a CODERN e a empresa INTERATIVA PUBLICIDADE DIGITAL LTDA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 18/04/2024.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 10/04/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 10/04/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 10/04/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8238233** e o código CRC **EC9A137D**.



Referência: Processo nº 50902.000995/2024-07



SEI nº 8238233

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320